

26271 UNB Cargo: Médico/área Código SIAPE: 701047 Nº de vagas: 4 Código de Vaga: 0103483; 0707466; 0708153; 0771394
26271 UNB Cargo: Técnico em Assuntos Educacionais Código SIAPE: 701079 Nº de vagas: 1 Código de Vaga: 0315108
26273 FURG Cargo: Economista Código SIAPE: 701026 Nº de vagas: 1 Código de Vaga: 0863780
26273 FURG Cargo: Enfermeiro/área Código SIAPE: 701029 Nº de vagas: 1 Código de Vaga: 0318587
26274 UFU Cargo: Arquiteto e Urbanista Código SIAPE: 701004 Nº de vagas: 1 Código de Vaga: 0321040
26274 UFU Cargo: Técnico em Assuntos Educacionais Código SIAPE: 701079 Nº de vagas: 1 Código de Vaga: 0014662
26274 UFU Cargo: Técnico em Secretariado Código SIAPE: 701275 Nº de vagas: 4 Código de Vaga: 0322987; 0320991; 0323275; 0319518;
26276 UFMT Cargo: Enfermeiro/área Código SIAPE: 701029 Nº de vagas: 1 Código de Vaga: 0709652
26277 UFOP Cargo: Desenhista-Projetista Código SIAPE: 701203 Nº de vagas: 1 Código de Vaga: 0328020
26277 UFOP Cargo: Técnico em Artes Gráficas Código SIAPE: 701217 Nº de vagas: 1 Código de Vaga: 0328003
26277 UFOP Cargo: Técnico em Geologia Código SIAPE: 701239 Nº de vagas: 1 Código de Vaga: 0328050
26277 UFOP Cargo: Vigilante Código SIAPE: 701269 Nº de vagas: 1 Código de Vaga: 0328311
26277 UFOP Cargo: Técnico em Eletrônica Código SIAPE: 701830 Nº de vagas: 1 Código de Vaga: 0327691
26279 UFPI Cargo: Assistente em Administração Código SIAPE: 701200 Nº de vagas: 5 Código de Vaga: 0866696; 0331133; 0332165; 0815065; 0332227
26279 UFPI Cargo: Geógrafo Código SIAPE: 701040 Nº de vagas: 1 Código de Vaga: 0222575
26282 UFV Cargo: Administrador Código SIAPE: 701001 Nº de vagas: 1 Código de Vaga: 0337814
26282 UFV Cargo: Vigilante Código SIAPE: 701269 Nº de vagas: 4 Código de Vaga: 0339538; 0337546; 0337549; 0337878
26282 UFV Cargo: Motorista Código SIAPE: 701445 Nº de vagas: 1 Código de Vaga: 0337109
26282 UFV Cargo: Técnico em Eletromecânica Código SIAPE: 701231 Nº de vagas: 1 Código de Vaga: 0338838
26283 UFMS Cargo: Administrador Código SIAPE: 701001 Nº de vagas: 1 Código de Vaga: 0899633
26283 UFMS Cargo: Engenheiro/área Código SIAPE: 701031 Nº de vagas: 1 Código de Vaga: 0341382

26283 UFMS Cargo: Técnico de Tecnologia da Informação Código SIAPE: 701226 Nº de vagas: 1 Código de Vaga: 0341235
26283 UFMS Cargo: Técnico em Enfermagem Código SIAPE: 701233 Nº de vagas: 1 Código de Vaga: 0342113
26283 UFMS Cargo: Técnico de Laboratório/área Código SIAPE: 701244 Nº de vagas: 2 Código de Vaga: 0340234; 0965807
26283 UFMS Cargo: Técnico em Mecânica Código SIAPE: 701245 Nº de vagas: 1 Código de Vaga: 0341640
26283 UFMS Cargo: Técnico em Radiologia Código SIAPE: 701257 Nº de vagas: 1 Código de Vaga: 0340171; 0775223
26283 UFMS Cargo: Vigilante Código SIAPE: 701269 Nº de vagas: 1 Código de Vaga: 0340753
26286 UNIFAP Cargo: Bibliotecário Documentalista Código SIAPE: 701010 Nº de vagas: 1 Código de Vaga: 0979633
26440 UFFS Cargo: Economista Código SIAPE: 701026 Nº de vagas: 1 Código de Vaga: 0896280
26440 UFFS Cargo: Psicólogo/área Código SIAPE: 701060 Nº de vagas: 1 Código de Vaga: 0984231
26442 UFOPA Cargo: Administrador Código SIAPE: 701001 Nº de vagas: 1 Código de Vaga: 0810796; 0874983
26442 UFOPA Cargo: Economista Código SIAPE: 701026 Nº de vagas: 1 Código de Vaga: 0895448
26442 UFOPA Cargo: Geólogo Código SIAPE: 701041 Nº de vagas: 1 Código de Vaga: 0895466
26442 UFOPA Cargo: Jornalista Código SIAPE: 701045 Nº de vagas: 1 Código de Vaga: 0715711
26442 UFOPA Cargo: Analista de Tecnologia da Informação Código SIAPE: 701062 Nº de vagas: 6 Código de Vaga: 0900214; 0900216; 0900217; 0900220; 0900211; 0895419
26442 UFOPA Cargo: Assistente em Administração Código SIAPE: 701200 Nº de vagas: 1 Código de Vaga: 0251859
26442 UFOPA Cargo: Técnico em Agropecuária Código SIAPE: 701214 Nº de vagas: 1 Código de Vaga: 0424933
26442 UFOPA Cargo: Técnico de Tecnologia da Informação Código SIAPE: 701226 Nº de vagas: 5 Código de Vaga: 0629772; 0904223; 0904224; 0904225; 0904226
26442 UFOPA Cargo: Técnico em Geologia Código SIAPE: 701239 Nº de vagas: 1 Código de Vaga: 0895696
26442 UFOPA Cargo: Técnico em Móveis e Esquadrias Código SIAPE: 701250 Nº de vagas: 1 Código de Vaga: 0424850

PORTARIA Nº 1.161, DE 13 DE OUTUBRO DE 2016

O MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no Decreto nº 5.773, de 9 de maio de 2006, na Portaria Normativa nº 40, de 12 de dezembro de 2007 e no Parecer nº 1/2016, da Câmara de Educação Superior, do Conselho Nacional de Educação, conforme consta do Processo e-MEC nº 201103678, e diante da conformidade do Regimento da Instituição e de seu respectivo Plano de Desenvolvimento Institucional com a legislação aplicável, resolve:

Art. 1º Fica reconhecido o Centro Universitário FACVEST, situado na Avenida Marechal Floriano nº 947, Centro, no município de Lages, estado de Santa Catarina, mantido pela Sociedade de Educação Nossa Senhora Auxiliadora Ltda., com sede no município de Lages, estado de Santa Catarina.

Art. 2º O reconhecido de que trata o art. 1º é válido pelo prazo de 3 (três) anos, fixado pela Portaria Normativa nº 2, de 4 de janeiro de 2016, observado o disposto no art. 4º da Lei nº 10.870, de 19 de maio de 2004, bem como o art. 10, § 7º, do Decreto nº 5.773, de 9 de maio de 2006.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MENDONÇA FILHO

PORTARIA Nº 1.162, DE 13 DE OUTUBRO DE 2016

O MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no Decreto nº 5.773, de 9 de maio de 2006, na Portaria Normativa nº 40, de 12 de dezembro de 2007 e no Parecer nº 58/2013, da Câmara de Educação Superior, do Conselho Nacional de Educação, conforme consta do Processo e-MEC nº 201011606, e diante da conformidade do Regimento da Instituição e de seu respectivo Plano de Desenvolvimento Institucional com a legislação aplicável, resolve:

Art. 1º Fica reconhecido o Centro Universitário Luterano de Palmas (CEULP), com sede no Município de Palmas, no Estado de Tocantins, mantido pela Comunidade Evangélica Luterana São Paulo (CELSP), com sede no Município de Canoas, no Estado do Rio Grande do Sul.

Art. 2º O reconhecido de que trata o art. 1º é válido pelo prazo de 3 (três) anos, fixado pela Portaria Normativa nº 2, de 4 de janeiro de 2016, observado o disposto no art. 4º da Lei nº 10.870, de 19 de maio de 2004, bem como o art. 10, § 7º, do Decreto nº 5.773, de 9 de maio de 2006.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MENDONÇA FILHO

PORTARIA Nº 1.163, DE 13 DE OUTUBRO DE 2016

O MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no Decreto nº 5.773, de 9 de maio de 2006, na Portaria Normativa nº 40, de 12 de dezembro de 2007 e no Parecer nº 73/2014, da Câmara de Educação Superior, do Conselho Nacional de Educação, conforme consta do Processo e-MEC nº 201101419, e diante da conformidade do Regimento da Instituição e de seu respectivo Plano de Desenvolvimento Institucional com a legislação aplicável, resolve:

Art. 1º Fica reconhecido o Instituto Baiano de Ensino Superior, com sede na Rua Luiz Portela da Silva, nº 628, Bairro Itaigara, no Município de Salvador, no Estado da Bahia, mantido pela Associação Unificada Paulista de Ensino Renovado Objetivo - Assupero, com sede na Avenida Paulista, nº 900, Bairro Bela Vista, no Município de São Paulo, no Estado de São Paulo.

Art. 2º O reconhecido de que trata o art. 1º é válido pelo prazo de 4 (quatro) anos, fixado pela Portaria Normativa nº 2, de 4 de janeiro de 2016, observado o disposto no art. 4º da Lei nº 10.870, de 19 de maio de 2004, bem como o art. 10, § 7º, do Decreto nº 5.773, de 9 de maio de 2006.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MENDONÇA FILHO

PORTARIA Nº 1.164, DE 13 DE OUTUBRO DE 2016

O MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no Decreto nº 5.773, de 9 de maio de 2006, na Portaria Normativa nº 40, de 12 de dezembro de 2007 e no Parecer nº 92/2015, da Câmara de Educação Superior, do Conselho Nacional de Educação, conforme consta do Processo e-MEC nº 20076851, e diante da conformidade do Regimento da Instituição e de seu respectivo Plano de Desenvolvimento Institucional com a legislação aplicável, resolve:

Art. 1º Fica reconhecida a Faculdade de Guanambi - FG, com sede na Rua Vasco da Gama, nº 317, bairro Centro, no Município de Guanambi, no Estado da Bahia, mantida pelo Centro de Educação Superior de Guanambi Ltda., com sede na Avenida Barão do Rio Branco, nº 459, bairro Centro, no Município de Guanambi, no Estado da Bahia.

Art. 2º O reconhecido de que trata o art. 1º é válido pelo prazo de 4 (quatro) anos, fixado pela Portaria Normativa nº 2, de 4 de janeiro de 2016, observado o disposto no art. 4º da Lei nº 10.870, de 19 de maio de 2004, bem como o art. 10, § 7º, do Decreto nº 5.773, de 9 de maio de 2006.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MENDONÇA FILHO

PORTARIA Nº 1.165, DE 13 DE OUTUBRO DE 2016

O MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no Decreto nº 5.773, de 9 de maio de 2006, na Portaria Normativa nº 40, de 12 de dezembro de 2007 e no Parecer nº 141/2016, da Câmara de Educação Superior, do Conselho Nacional de Educação, conforme consta do Processo e-MEC nº 20076918, e diante da conformidade do Regimento da Instituição e de seu respectivo Plano de Desenvolvimento Institucional com a legislação aplicável, resolve: